



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Prorroga os mandatos dos Coordenadores do Núcleo Criminal da PRR 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023](#),

CONSIDERANDO o disposto na [PORTARIA PGR/MPF Nº 413, DE 30 DE JUNHO DE 2025](#) que dispõe sobre a prorrogação e abreviação de mandatos e prazos de designação para os ofícios especiais e de administração do Ministério Público Federal, prorrogando até o dia 31 de julho de 2026, todas as designações dos ofícios especiais e de administração;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º da [PORTARIA 38/2024](#) GABPCR/PRR3ª - PRR3ª-00006834/2024 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO e JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e à DIAACC.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO  
Procuradora-Chefe Regional Substituta

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 6.**